



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1039

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1039

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº844/2024

DE 27 DE AGOSTO DE 2024

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER EM DOAÇÃO BEM IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município Taciba, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, da Empresa - AS COCAL (comércio indústria cana, açúcar e álcool), inscrita no CNPJ nº 44.373.108/0006-00, com endereço a Estrada Municipal Nrd 267, s/n, Fazenda Mosquito, CEP 19220-000, Narandiba-SP, o bem móvel, identificada em Nota Fiscal eletrônica que segue anexo como:

I- Sucata de ferroso

Art. 2º. O bem móvel que trata o artigo anterior, foi doado pela empresa qualificada acima, com Protocolo de autorização da mesma sob o nº 135241358895784, com Nota Fiscal eletrônica de nº 000028612, série 000.

Art. 3º. O bem móvel descrito no artigo 1º, inciso I, será incorporado ao patrimônio público do Município de Taciba e, serão destinados ao uso da Administração Municipal.

Art. 4º. A doação que se trata esta Lei é feita sem ônus à Municipalidade.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições contrárias. Prefeitura Municipal de Taciba-SP, 27 agosto de 2024.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito do Município

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

EIGLA HAILLANA MACHADO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão PRESENCIAL Nº 18/2024

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de

São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 18/2024, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA DE ARAME LISO, A SEREM EXECUTADAS AS MARGENS DA ESTRADA RURAL MUNICIPAL TCB 010, TRECHO DE APROXIMADAMENTE 5.000 (CINCO MIL) METROS LINEARES DE CERCA, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital, o qual encerrar-se-á no dia 10 de setembro de 2024 às 09:00hs, sendo regido pela lei nº 14.133/2021.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 27/08/2024.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 56/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 - DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, uso de suas atribuições legais.

CONVOCA para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba os candidatos classificados no Processo Seletivo Nº 001/2024, para contratação por prazo determinado do seguinte cargo:

Cargo: DENTISTA ESF

3º	BEATRIZ RAMOS DE MEDEIROS	RG: 55.858.391-x
----	---------------------------	------------------

Cargo: MÉDICO PEDIATRA

1º	MANOELA AZENHA SÃO JOÃO	RG: 34.299.966-7
----	-------------------------	------------------

O candidato deverá comparecer, impreterivelmente, no período de 28 de agosto a 30 de agosto de 2024, em horário de expediente, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taciba, à Rua Manoel Hipólito Nº 851, Centro, para manifestar interesse em sua contratação, e, em caso positivo, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico, e dar início imediato ao exercício. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Prefeitura Municipal de Taciba, 28 de agosto de 2024.

ALAIR ANTÔNIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL